

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81  
NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Ordinária,  
realizada em 26.4.2013**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2013, às 10:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. MESA:** *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. **Marcelo Curti** e **François Moreau**, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Romulo Lopez, representante da auditoria independente da Companhia, Deloitte. **IV. CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2013 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e dos dias 26, 27 e 28 de março de 2013 do jornal “*Valor Econômico*”. **V. ORDEM DO DIA:** (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 26.3.2013 do jornal “*Valor Econômico*” e do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia em 18.3.2013; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** (i) prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e exame, discussão e

aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 26.03.2013 do jornal “Valor Econômico” e do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; **(ii)** tendo em vista o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, resultou aprovada, também por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, a proposta da Administração da Companhia quanto à distribuição de dividendos no valor total de R\$83.969.055,48 (oitenta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os dividendos ora aprovados deverão ser debitados integralmente à conta de lucros acumulados, e alocados, em cumprimento ao disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, às ações preferenciais à razão de R\$0,889189201 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$0,889189201 por ação. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito a dividendos* a partir de 29.04.2013, inclusive. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias ao seu efetivo crédito, que será efetivado até o dia 30.06.2013, sem qualquer correção ou ajuste monetário. O crédito do valor dos dividendos ora aprovados será efetivado em favor da pessoa que, na presente data, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(iii)** Ato contínuo, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2013, no valor global de até R\$9.250.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: *(a)* até R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o Conselho de Administração, *(b)* até R\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) para a Diretoria e *(c)* até R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o Conselho Fiscal. Por fim, em vista de pedido de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da legislação existente aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 164, 11º andar, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, n.º 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no C.P.F sob n.º 004469397-49, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Rio das Pedras, nº

454, Condomínio São Joaquim, portador da Cédula de Identidade nº10.306.522 e inscrito no C.P.F. sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d) Sr. Edmundo Falcão Koblitz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ministro Ramos Monteiro, n.º 37, Apto. 304, Bloco A, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.430-100, portador da Cédula de Identidade nº 04.770.752-6 e inscrito no C.P.F sob o nº 821.484.737-00, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento de Ações, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS e Brazil International LLC. promoveram eleição, em votação em separado, do seguinte membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e) Sr. François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f) Sr. Bernardo Almeida Britto Garcia**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 24, Conjunto 04, Casa 09, Lago Sul, portador da Cédula de Identidade RG nº 2601007 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 019.979.521-57, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integrarão o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2014. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), enquanto os suplentes ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2013.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**, Secretária